CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 07/06/2019

Luciano Gomes
PRESIDENTE

CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº 071

DISPÕE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA A QUINZENA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Vitória da Conquista-Ba a "Quinzena Municipal de Doação de Sangue", a ser realizada nas duas primeiras semanas do mês de junho de cada ano.

Parágrafo único – A quinzena, ora instituída, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Poder Público, por meio dos órgãos competentes, envidará esforços no sentido de conscientizar e motivar os munícipes a doarem sangue, através de folhetos informativos, palestras e outras atividades correlatas.

Art. 3 º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

Secretaria Geral

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de Junho de 2019.

David Salomão

Vereador (PRTB)

JUSTIFICATIVA

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

A ciência, embora avançando em muitos setores, ainda não encontrou um substituto artificial eficiente para o sangue humano. Por isso, todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue.

A coleta de sangue para doação consiste na retirada de cerca de 450 ml de sangue, através do uso de material descartável, de uso único e estéril. O tempo de permanência do doador no Banco de Sangue, incluindo coleta e triagem, é de aproximadamente 30 minutos.

No Brasil, o Ministério da Saúde exige a realização de alguns procedimentos específicos, antes e depois da doação, a fim de prevenir complicações para o doador e contaminação para o receptor durante o período de janela imunológica de doenças.

Outrossim, segundo a Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista-Ba, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação Federal e a Estadual, no que diz respeito, à saúde, à assistência pública e a pessoas portadoras de deficiência.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solícito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

Secretaria Geral

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de Junho de 2019.

David Salomão

Vereador (PRTB)